PUBLICADO EM
10/05/2013 no jornal
Bol. Inf. nº 392

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 330
Em 07 de 05 de 2013
Ás 15:05 hs. Ass: Belmer

PORTARIA Nº. 41/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 01/2012, CONCEDENDO à servidora Irene Hurla, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.853.178-2, SSP/PR, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar nº. 38/2011, publicada em 16/12 /2011, adicional de 30% (trinta por cento), por Formação Suplementar, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Gabinete da Presidência, em 07 de maio de 2.013.

Herculano da Silva
Presidente